



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.132

de 30 de junho de 1995

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL
REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
32510308492	- Inativos.....	R\$	10.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110842188	- Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		

=segue fl.02=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=F1.02=

31111376447 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio


31111688534 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 220.000,00

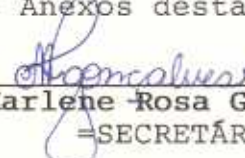
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de junho de 1995


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=